



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2019. Aos dias 04 de novembro de 2019, em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontra os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, José Ivaldo Brandão de Moraes, Jailton Marcelo de Sousa e Adaias Lucena dos Santos JR. Notando que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade e deu prosseguimento à sessão determinando que o 1º Secretário fizesse a leitura das proposições: Apresentado o Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do Executivo Municipal, que altera os dispositivos da Lei nº 1.158/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019 de autoria do Executivo Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções firmado para a constituição do Consorcio Intermunicipal, onde o Presidente solicitou que fosse encerrada a leitura antes, posteriormente o vereador Paulo Silva solicitou que o projeto de lei fosse lido na íntegra, porém a solicitação não foi acatada pelo Presidente da Casa. Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, que autoriza a Criação do Programa de Apoio a Geração de Emprego e Renda no âmbito do município de Macaparana e dá outras providências. Colocado em discussão o vereador Jones Fernando fala sobre o referido projeto de lei, da grande importância que o mesmo tem para o município e mais importante ainda é que esta Casa aprove esta Lei e que o prefeito a execute, pois infelizmente o mesmo não tem sancionado e muito menos executado boa parte das leis aprovadas por esta Casa. Indicação nº 135/2019 de autoria da vereadora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, solicitando ao Exmo. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que determine ao seu setor competente a construção do calçamento da Avenida José Inácio Filho. Vereadora Antonieta Cristina diz que este é um pedido dos moradores daquela rua que ainda não se encontra calçada, sendo uma situação ruim para eles, inclusive a mesma é uma continuidade da outra a qual também solicitou a construção do complemento do calçamento na sessão passada. Em seguida o Presidente Josias Alexandre faculta a palavra aos vereadores para se pronunciarem no tema livre da presente sessão. Vereador Jones Fernando primeiramente traz à tribuna uma mais uma vez, queixa feita a ele por muitos moradores do povoado de Pirauá sobre a água. Chega a ser desmotivante, pois são três anos da gestão de Mavíael Cavalcanti, três anos de queixa. Por incrível que pareça, a falta de um motor está deixando setenta por cento da população sem água mais uma vez. Como uma prefeitura do porte de Macaparana não tem um motor reserva para que não deixem acontecer situações como esta, pois é natural que aconteçam imprevistos. Não entendemos o porquê Doutor Mavíael trata com tanto descaso o povo de Pirauá, assim como trata também outras localidades que sofrem com problemas no abastecimento de água. Ano que vem será de eleição e a obra do abastecimento de água no Sítio Pá Seca começou a ser feita para ludibriar as pessoas. É um estelionatário, que promete o que não ai fazer, que

152

